

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2021**

Processo Administrativo nº 20.14.0001.0000928/2021-05

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ/MF nº. 14.921.092/0001-57, com sede à Rua Quatro, s/nº, Edifício Sede do Ministério Público, Centro Político Administrativo, CEP 78049-921, Cuiabá-MT, doravante denominado **MP/PJ-MT**, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Dra. Esther Louise Asvolinsque Peixoto, brasileira, Procuradora de Justiça, inscrita no CPF/MF sob o nº 486.XXX.XXX-87, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das funções conferidas pela Portaria nº 80/2021-PGJ, DOE/MPMT de 09/02/2021 no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, o **INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ**, inscrito no CNPJ nº 22.900.705/0001-06, com sede na Rua Guaianazes, nº 1281, Bairro Campos Eliseos, CEP nº 01204-003, São Paulo/SP, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Diretor Geral, LUIZ PAULO HORTA DE SIQUEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 093.xxx.xxx-00 e pela Excelentíssima Senhora Diretora Executiva, MARIA SOLANGE ROSALEM SENESE, brasileira, inscrita no CPF nº 028.xxx.xxx-65, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0028-64, com sede no Centro Político e Administrativo, doravante denominada **SESP/MT**, representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº 529.xxx.xxx-91, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.535.606/0001-10, com sede no Centro Político Administrativo (CPA), s/nº, Cuiabá - MT, CEP 78050-970, denominado **TJ/MT**, neste ato representado por sua Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, Dra. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS, brasileira, portadora do CPF nº 161.xxx.xxx-00, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.528.193/0001-83, com sede na av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 2254, Edifício American Business Center, Térreo, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá-MT, doravante denominada **DEFENSORIA PÚBLICA**, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Defensor Público-Geral, Dr. CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ, brasileiro, portador do CPF nº 263.xxx.xxx-02, e o que tudo consta no procedimento eletrônico GEDOC nº 20.14.0001.0000928/2021-05, RESOLVEM celebrar o presente Acordo de Cooperação, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei nº 13.019/14, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a promoção da cooperação mútua entre os órgãos signatários na execução do Projeto “Reconstruindo Sonhos”, visando o fortalecimento da ressocialização dos reeducandos, contribuindo para a ampliação da compreensão do sentido da vida e promovendo a reinserção social, por meio da qualificação e habilitação para o mercado de trabalho em 40 unidades penais das comarcas do Estado de Mato Grosso até o final de 2023.

1.1.1. Os representantes das instituições cooperam no sentido do pleno desenvolvimento das atividades do Projeto “Reconstruindo Sonhos”, através de suas instituições e profissionais previamente





te indicados, bem como de empreender esforços para a consecução dos objetivos, metas e ações deste Acordo e do Projeto base do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério Público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. Para a implementação das atividades referentes a este Acordo de Cooperação, os partícipes utilizarão seus próprios recursos orçamentários, financeiros, tecnológicos, humanos e outros, separadamente e/ou conjuntamente, de acordo com as necessidades e diante da existência de dotação orçamentária em sendo o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As atividades previstas neste Acordo de Cooperação não acarretam ônus financeiro adicional aos partícipes, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento entrará em vigor a partir da data de a sua assinatura e terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. O MP/PGJ-MT se compromete a:

- 5.1.1.** Coordenar e acompanhar as ações do Projeto direcionadas a realização do objetivo deste Acordo, em conjunto com os demais parceiros envolvidos;
- 5.1.2.** Disponibilizar 2 (duas) servidoras já pertencentes ao quadro de pessoal do CAO Criminal e Execução Penal, com formação em Direito, para atuarem no Projeto;
- 5.1.3.** Realizar parcerias interinstitucionais com instituições que realizem capacitações/treinamento para o público;
- 5.1.4.** Realizar eventos e encontros voltados a sensibilização e divulgação do projeto Reconstruindo Sonhos no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e da sociedade em geral;
- 5.1.5.** Realizar encontros entre as Unidades Penitenciárias e conselhos da comunidade para alinhamento de expectativas e divulgação do projeto;
- 5.1.6.** Viabilizar no âmbito interinstitucional as ações necessárias para que os objetivos do presente Acordo sejam atingidos.
- 5.1.7.** Divulgar, por intermédio da Assessoria de Imprensa, as atividades do Projeto.

5.2. O INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ se compromete a:

- 5.2.1.** Realizar a capacitação e formação dos multiplicadores envolvidos no curso de ampliação do sentido da vida, baseado na metodologia do projeto Semeando Sonhos;
- 5.2.2.** Organizar e realizar os encontros temáticos junto aos reeducandos, voltados a ampliação do sentido da vida;
- 5.2.3.** Disponibilizar os recursos materiais necessários para a realização dos encontros temáticos;





- 5.2.4. Viabilizar no âmbito interinstitucional as ações necessárias para que os objetivos do presente Acordo sejam atingidos;
- 5.2.5. Acompanhar as ações do Projeto, em conjunto com os demais parceiros envolvidos;
- 5.2.6. Divulgar, por intermédio da Assessoria de Imprensa, as atividades do Projeto.

5.3. A SESP/MT se compromete a:

- 5.3.1. Realizar diagnóstico das Unidades Prisionais, identificando o quantitativo de reeducandos(as) em cumprimento de pena, a data de entrada, bem como o tempo de condenação de cada reeducando(a);
- 5.3.2. Realizar diagnóstico das atividades econômicas do Município, identificando os cursos demandados e os ofertados pelas instituições parceiras;
- 5.3.3. Definir os reeducandos que serão incluídos nos encontros temáticos, cursos profissionalizantes e atividades laborais desenvolvidas pelo Projeto Reconstruindo Sonhos;
- 5.3.4. Selecionar voluntários e servidores que participarão da formação de multiplicadores e da execução dos encontros temáticos;
- 5.3.5. Disponibilizar espaço físico nas unidades prisionais para a realização dos encontros temáticos com os reeducandos;
- 5.3.6. Realizar a qualificação profissional dos reeducandos selecionados, conforme curso de seu interesse, baseando-se na metodologia do projeto Novos Passos;
- 5.3.7. Viabilizar no âmbito interinstitucional as ações necessárias para que os objetivos do presente Acordo sejam atingidos.
- 5.3.8. Acompanhar as ações do Projeto, em conjunto com os demais parceiros envolvidos;
- 5.3.9. Divulgar, por intermédio da Assessoria de Imprensa, as atividades do Projeto.

5.4. O TJ/MT se compromete a:

- 5.4.1. Contribuir com a realização do diagnóstico das Unidades Prisionais, identificando o quantitativo de reeducandos(as) em cumprimento de pena, a data de entrada, bem como o tempo de condenação de cada reeducando(a), por meio do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU);
- 5.4.2. Realizar eventos e encontros voltados a sensibilização e divulgação do projeto Reconstruindo Sonhos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e da sociedade em geral;
- 5.4.3. Contribuir na realização de encontros entre as Unidades Penitenciárias e conselhos da comunidade para alinhamento de expectativas e divulgação do projeto;
- 5.4.4. Acompanhar as ações do Projeto, em conjunto com os demais parceiros envolvidos;
- 5.4.5. Divulgar, por intermédio da Assessoria de Imprensa, as atividades do Projeto;

5.5. A DEFENSORIA PÚBLICA se compromete a:

- 5.5.1. Realizar eventos e encontros voltados a sensibilização e divulgação do projeto Reconstruindo Sonhos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e da sociedade em geral;
- 5.5.2. Contribuir na realização de encontros entre as Unidades Penitenciárias e conselhos da comunidade para alinhamento de expectativas e divulgação do projeto;
- 5.5.3. Disponibilizar 2 (duas) servidoras, com formação em Psicologia, para atuarem no Projeto;





- 5.5.4. Divulgar, por intermédio da Assessoria de Imprensa, as atividades do Projeto;
5.5.5. Acompanhar as ações do Projeto, em conjunto com os demais parceiros envolvidos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. A eficácia deste Acordo de Cooperação fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o que será providenciado pelo Ministério Público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Este Instrumento poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que a declaração seja feita por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento de expressa notificação.

7.2. O presente Instrumento poderá ser resiliado por mútuo acordo entre os partícipes, ou rescindido por qualquer deles, se houver o inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação, por escrito, ao outro partícipe, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados os compromissos financeiros entre os partícipes;

7.3. Nos casos de denúncia, rescisão ou rescisão, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento da Cooperação, em que se definam e atribuam as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências.

CLÁUSULA OITAVA – DO PLANO DE TRABALHO

8.1. Para consecução do objeto deste Acordo, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado, anexo I do presente instrumento, que, assinado pelos representantes legais, passa a fazer parte integrante deste Acordo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO OU ADITAMENTO

9.1. O presente Acordo de Cooperação poderá ser alterado ou aditado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo, sendo vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessário, Termos Aditivos que farão parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Para as questões oriundas do presente Acordo de Cooperação, que não possam ser resolvidas por meio de acordo entre os partícipes fica eleito como foro competente a Comarca de Cuiabá-MT, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa.





MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria-Geral de Justiça

E, por estarem justos e acordados, com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente Acordo de Cooperação, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Cuiabá, 27 de julho de 2021.

Assinado de forma digital
Esther Louise Asvolinsque
Peixoto
Dados:
2021.07.27
10:38:12 -04'00'

Esther Louise Asvolinsque Peixoto

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Desembargadora Presidente do TJ/MT

ALEXANDRE
BUSTAMANTE DOS
SANTOS:203119
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE BUSTAMANTE
DOS SANTOS:203119
Dados: 2021.07.07 08:39:44
-04'00'

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

CLODOALDO
APARECIDO
GONCALVES DE
QUEIROZ:52283593115
Assinado de forma digital por
CLODOALDO APARECIDO
GONCALVES DE
QUEIROZ:52283593115
Dados: 2021.07.13 12:36:23 -03'00'

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público Geral

DocuSigned by:
Luiz Paulo Horta de Siqueira
931033861A814A7
LUIZ PAULO HORTA DE SIQUEIRA

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ

DocuSigned by:
Maria Solange Rosalem Senese
6A3419AB4E1C427...
MARIA SOLANGE ROSALEM SENESE

DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO AÇÃO PELA
PAZ

TESTEMUNHAS:

Juliana Machado de Oliveira

Matrícula: 7512

Maria Cecília Federici de Almeida Barros

Matrícula: 7438



**PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 04/2021
DE ACORDO COM A LEI N 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA
LEI N. 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014
(Processo GEDOC nº 20.14.0001.0000928-2021-05) – ANEXOS I a III**



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CADASTRO DOS ÓRGÃOS
OU ENTIDADES E DOS
DIRIGENTES**

ANEXO I

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE

1 – NOME DO PROPONENTE Procuradoria Geral de Justiça – PGJ		2 – CNPJ 14.921.092/0001-57	
3 – ENDEREÇO COMPLETO Rua: 4, Qd. 11, Nº 237, Centro Político Administrativo - CPA		4 – MUNICÍPIO Cuiabá/MT	
5 – CEP 78.049-921	6 – DDD 065	7 – TELEFONE 3613-5100	8 – FAX
9 – E-MAIL gab.pgj-adm@mpmt.mp.br			

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE

10 – NOME DO DIRIGENTE Esther Louise Asvolinsque Peixoto		11 – CPF Nº 486.XXX.XXX-87	12 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR	
13 – CARGO Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa		14 – FUNÇÃO		
15 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Nesta Capital		16 – MUNICÍPIO Cuiabá	17 – CEP 78000-000	
18 – DDD 065	19 – TELEFONE 3613-5100	20 – E-MAIL gab.pgj-adm@mpmt.mp.br		
21 – LOCAL E DATA	22 – ASSINATURA DO INTERVENIENTE		23 – ASSINATURA DO PROPONENTE	
			<p align="center">Assinado de forma digital Esther Louise Asvolinsque Peixoto</p> <p align="center">Dados: 2021.07.27 10:44:48 -04'00'</p>	

III – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERADO

24 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ		25 – CNPJ Nº 22.900.705/0001-06	
26 – ENDEREÇO COMPLETO Rua Guaianazes, nº 1281, Bairro Campos Eliseos		27 – MUNICÍPIO São Paulo/SP	28 – CEP 01204-003
29 – DDD	30 – TELEFONE	31 – FAX	32 – E-MAIL

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Fóvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.ijmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código F8A71A6F

IV – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERADO

33 – NOME DO DIRIGENTE LUIZ PAULO HORTA DE SIQUEIRA	34 – CPF Nº 093.xxx.xxx-00	35 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR
36 – CARGO Diretor Geral	37 – FUNÇÃO	
38 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	39 – MUNICÍPIO	40 – CEP
41 – DDD	42 – TELEFONE	43 – E-MAIL
44 – LOCAL E DATA	45 – ASSINATURA DO INTERVENIENTE DocuSigned by: <i>Luiz Paulo Horta de Siqueira</i> 021033861A814A7...	46 – ASSINATURA DO PROPONENTE Assinado de forma digital Esther Louise Asvolinsque Peixoto Dados: 2021.07.27 10:44:23 -04'00'

V – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERADO

47 – NOME DO DIRIGENTE MARIA SOLANGE ROSALEM SENESE	48 – CPF Nº 028.xxx.xxx-65	49 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR
50 – CARGO Diretora Executiva	51 – FUNÇÃO	
52 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	53 – MUNICÍPIO	54 – CEP
55 – DDD	56 – TELEFONE	57 – E-MAIL
58 – LOCAL E DATA	59 – ASSINATURA DO INTERVENIENTE DocuSigned by: <i>Maria Solange Rosalem Senese</i> 6A3419AB4E1C427...	60 – ASSINATURA DO PROPONENTE Assinado de forma digital Esther Louise Asvolinsque Peixoto Dados: 2021.07.27 10:44:04 -04'00'

VI – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE

61 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	62 – CNPJ Nº 03.507.415/0028-64		
63 – ENDEREÇO COMPLETO Sede no Centro Político e Administrativo	64 – MUNICÍPIO Cuiabá-MT	65 – CEP 78000-000	
66 – DDD	67 – TELEFONE	68 – FAX	69 – E-MAIL

VII- IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE70 – NOME DO DIRIGENTE
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS
SANTOS71 – CPF Nº
529.xxx.xxx-91

72 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR

73 – CARGO
Secretário de Estado

74 – FUNÇÃO

75 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO

76 – MUNICÍPIO

77 – CEP

78 – DDD

79 – TELEFONE

80 – E-MAIL

81 – LOCAL E DATA

82 – ASSINATURA DO
INTERVENIENTE

83 – ASSINATURA DO PROPONENTE

Assinado de forma digital
Esther Louise Asvolinsque
PeixotoDados:
2021.07.27
10:43:41 -04'00'**VII – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE**84 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO85 – CNPJ Nº
03.535.606/0001-1086 – ENDEREÇO COMPLETO
Centro Político Administrativo (CPA), s/nº87 – MUNICÍPIO
Cuiabá-MT88 – CEP
78050-970

89 – DDD

90- TELEFONE

91 – FAX

92 – E-MAIL

IX- IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE93 – NOME DO DIRIGENTE
MARIA HELENA GARGAGLIONE
PÓVOAS94 – CPF Nº
161.xxx.xxx-00

95 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR

96 – CARGO
Desembargadora Presidente

97 – FUNÇÃO

98 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO

99 – MUNICÍPIO

100 – CEP

101 – DDD

102 – TELEFONE

103 – E-MAIL

104 – LOCAL E DATA

105 – ASSINATURA DO
INTERVENIENTE106 – ASSINATURA DO
PROponenteAssinado de forma digital
Esther Louise Asvolinsque
PeixotoDados:
2021.07.27
10:43:26 -04'00'

X – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE

107 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		108 – CNPJ Nº 02.528.193/0001- 83
109– ENDEREÇO COMPLETO Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 2254, Edifício American Business Center, Térreo, Bairro Jardim Aclimação	110 – MUNICÍPIO Cuiabá-MT	111 – CEP 78000-000
112 – DDD	113- TELEFONE	114 – FAX
115 – E-MAIL		

XI- IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE

116 – NOME DO DIRIGENTE CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ	117 – CPF Nº 263.xxx.xxx-02	118 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR
119 – CARGO Defensor Público-Geral	120 – FUNÇÃO	
121 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	122 – MUNICÍPIO	123 – CEP
124 – DDD	125 – TELEFONE	126 – E-MAIL
127 – LOCAL E DATA	128 – ASSINATURA DO INTERVENIENTE	129 – ASSINATURA DO PROPONENTE Assinado de forma digital Esther Louise Asvalinsque Peixoto Dados: 2021.07.27 10:43:08 -04'00'



**DADOS
DO
PROJETO**

ANEXO II

I - DADOS DO PROJETO**1– DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO**

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a promoção da cooperação mútua entre os órgãos signatários na execução do Projeto “Reconstruindo Sonhos”, visando o fortalecimento da ressocialização dos reeducandos, contribuindo para a ampliação da compreensão do sentido da vida e promovendo a reinserção social, por meio da qualificação e habilitação para o mercado de trabalho em 40 unidades penais das comarcas do Estado de Mato Grosso até o final de 2023.

2 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Justifica-se pela necessidade do pleno desenvolvimento das atividades do Projeto “Reconstruindo Sonhos”, através de suas instituições e profissionais previamente indicados, bem como de empreender esforços para a consecução dos objetivos, metas e ações deste Acordo e do Projeto base do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério Público

II - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**3 – EM MESES**

60

4 – INÍCIO DO PROJETO**5 – TÉRMINO DO PROJETO**

MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CRONOGRAMA DE
EXECUÇÃO FÍSICA
E PLANO DE APLICAÇÃO
DOS RECURSOS**

ANEXO III**I – CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS**

1 – META	2 – ETAPA/FASE	3 – ESPECIFICAÇÃO	4 – INDICADOR FÍSICO		5 – PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Publicar o extrato ao Acordo de Cooperação n. 04/2021 no Diário Eletrônico do MP/MT. Responsável: MP/MT	Unidade	1	Dia da assinatura do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do Acordo de Cooperação n. 04/2021
2	1	Coordenar e acompanhar as ações do Projeto direcionadas a realização do objetivo deste Acordo, em conjunto com os demais parceiros envolvidos. Responsáveis: MP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
2	2	Acompanhar as ações do Projeto, em conjunto com os demais parceiros envolvidos. INST. AÇÃO PELA PAZ, SESP/MT, TJ/MT e DP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
3	1	Disponibilizar servidoras já pertencentes ao quadro de pessoal do CAO Criminal e Execução Penal, com formação em Direito, para atuarem no Projeto. Responsável: MP/MT	Unidade	2	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.ijmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código F8A71A6F

DS DS
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Data: 2021.07.07 09:20:56 -0300

Assinado de forma digital por ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Data: 2021.07.07 09:20:56 -0300

3	2	Disponibilizar servidoras, com formação em Psicologia, para atuarem no Projeto. Responsável: DP/MT	Unidade	2	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
4	1	Realizar parcerias interinstitucionais com instituições que realizem capacitações/treinamento para o público. Responsável: MP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
5	1	Realizar eventos e encontros voltados a sensibilização e divulgação do projeto Reconstruindo Sonhos no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e da sociedade em geral. Responsáveis: MP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
5	2	Realizar eventos e encontros voltados a sensibilização e divulgação do projeto Reconstruindo Sonhos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e da sociedade em geral; Responsáveis: TJ/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
5	3	Realizar eventos e encontros voltados a sensibilização e divulgação do projeto Reconstruindo Sonhos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e da sociedade em geral; Responsáveis: DP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
6	1	Realizar encontros entre as Unidades Penitenciárias e conselhos da comunidade para alinhamento de expectativas e divulgação do projeto. Responsável: MP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
6	2	Contribuir na realização de encontros entre as Unidades Penitenciárias e conselhos da comunidade para alinhamento de expectativas e divulgação do projeto. Responsável: TJ/MT e DP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
7	1	Realizar diagnóstico das Unidades Prisionais, identificando o quantitativo de reeducandos (cada reeducando(a)) Responsável: SESP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021

7	2	Contribuir com a realização do diagnóstico das Unidades Prisionais, identificando o quantitativo de condenação de cada reeducando(a), por meio do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU) Responsável: TJ/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
8	1	Realizar diagnóstico das atividades econômicas do Município, identificando os cursos demandados e os ofertados pelas instituições parceiras. Responsável: SESP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
9	1	Selecionar voluntários e servidores que participarão da formação de multiplicadores e da execução dos encontros temáticos. Responsável: SESP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
10	1	Realizar a capacitação e formação dos multiplicadores envolvidos no curso de ampliação do sentido da vida, baseado na metodologia do projeto Semeando Sonhos. Responsável: INST. AÇÃO PELA PAZ	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
11	1	Definir os reeducandos que serão incluídos nos encontros temáticos, cursos profissionalizantes e atividades laborais desenvolvidas pelo Projeto Reconstruindo Sonhos; Responsável: SESP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
12	1	Disponibilizar espaço físico nas unidades prisionais para a realização dos encontros temáticos com os reeducandos. Responsável: SESP/MT	Unidade	1	Sempre que houver encontros temáticos, do início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Até o encerramento dos encontros temáticos, até término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
13	1	Organizar e realizar os encontros temáticos junto aos reeducandos, voltados a ampliação do sentido da vida. Responsável: INST. AÇÃO PELA PAZ	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021

14	1	Disponibilizar os recursos materiais necessários para a realização dos encontros temáticos. Responsável: INST. AÇÃO PELA PAZ	Unidade	1	Sempre que houver encontros temáticos, do início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Até o encerramento dos encontros temáticos, até término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
15	1	Realizar a qualificação profissional dos reeducandos selecionados, conforme curso de seu interesse, baseando-se na metodologia do projeto Novos Passos. Responsável: SESP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
16	1	Viabilizar no âmbito interinstitucional as ações necessárias para que os objetivos do presente Acordo sejam atingidos. Responsável: MP/MT, SESP/MT e INST. AÇÃO PELA PAZ	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
17	1	Divulgar, por intermédio da Assessoria de Imprensa, as atividades do Projeto. Responsáveis: MP/MT, INST. AÇÃO PELA PAZ, SESP/MT, TJ/MT e DP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Não se aplica estabelecer cronograma de custos/desembolso/aplicação de valores considerando tratar-se de instrumento sem transferência de recursos financeiros. Quaisquer dispêndios necessários ao cumprimento deste instrumento correrão por conta de cada partícipe.

III - APROVAÇÃO

A Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, aprova o presente Plano de Trabalho, na forma proposta.

Local e Data <u>27 / 07 / 2021</u> Cuiabá, MT	Procuradoria Geral de Justiça Assinado de forma digital Esther Louise Asvolinsque Peixoto Dados: 2021.07.27 10:40:18 -04'00'	Assinatura do Dirigente TJ-MT
Assinatura do Dirigente do Instituto Ação Pela Paz DocuSigned by: <i>Luiz Paulo Horta de Souza</i> 931033861A814A7...	Assinatura do Dirigente do Instituto Ação Pela Paz DocuSigned by: <i>Maria Solange Rosalem Senes</i> 6A3419AB4E1C427...	Assinatura do Dirigente da SESP-MT ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS:203119 Assinado de forma digital por ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS:203119 Dados: 2021.07.07 09:16:38 -04'00'
Assinatura do Dirigente Defensoria Pública - MT CLODOALDO APARECIDO GONCALVES DE QUEIROZ:52283593115 Assinado de forma digital por CLODOALDO APARECIDO GONCALVES DE QUEIROZ:52283593115 Dados: 2021.07.13 12:36:59 -03'00'		